

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII HOTEL MAXINVEST
CNPJ n.º 08.706.065/0001-69 - Código de Negociação na B3: HTMX11

FATO RELEVANTE

O **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII HOTEL MAXINVEST**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei n.º 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o n.º 08.706.065/0001-69 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501 - 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), e por sua gestora a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.631.542/0001-37 (“Gestora”), vêm pela presente, informar aos cotistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante de **16/08/2022**, no qual foi informado que o Fundo havia celebrado um compromisso “Instrumento Particular de Venda e Compra Outros Pactos” (“CVC”) vinculante envolvendo a aquisição de 50 unidades hoteleiras integrantes do empreendimento Ibis Congonhas, que:

- I. Na presente data o Fundo assinou a *Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra de Imóveis Urbanos* (“ECV”), e realizou o pagamento de parcela do Preço no montante de R\$ 20.108.300,00 (vinte milhões cento e oito mil e trezentos reais). Com a celebração da EVC, o Fundo assume a posse indireta de 45 unidades hoteleiras.
- II. Após o registro da ECV, o Fundo realizará a quitação da parcela remanescente de R\$ 2.054.512,00 (dois milhões cinquenta e quatro mil quinhentos e doze reais), finalizando o pagamento do Preço de R\$ 22.162.812,00 (vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil e oitocentos e doze reais) e receberá a posse indireta das 5 unidades pendentes, consolidando-se, assim, na posse indireta da totalidade das unidades adquiridas.
- III. Com o recebimento da posse das primeiras 45 unidades, o Fundo terá impacto financeiro sobre a receita de, aproximadamente, R\$ 0,11 por cota, considerando a quantidade de cotas emitidas pelo Fundo até a presente data e após o recebimento da posse da totalidade das unidades o impacto financeiro sobre a receita será de R\$ 0,12 por cota.

Permanecemos à disposição para quaisquer questionamentos necessários.

São Paulo, 28 de outubro de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora e

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.,

Gestora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII HOTEL MAXINVEST